**INDICAÇÃO Nº 601/2017**
Data: 15 de dezembro de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto durante o mês de janeiro para que com grande brevidade possa ser solucionado o problema existente na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente na via bairro centro e no trajeto compreendido entre o Parque Ecológico e a rotatória com a Avenida Írio Jacob Welp, onde há vários anos o trânsito de caminhões e carretas vem danificando o pavimento e gerando vários transtornos para a comunidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que o mesmo autorize o setor competente a elaborar, durante o mês de janeiro, o projeto que permita a realização de melhorias numa das vias da Avenida Rio Grande do Sul.

O objetivo é solucionar as imperfeições existentes há vários anos e que são decorrentes do trânsito de caminhões e carretas no sentido bairro/centro, especificamente no trajeto compreendido entre o Parque Ecológico Rodolfo Rieger e a rotatória com a Avenida Írio Jacob Welp.

Ressalta-se que o problema é antigo é que ao longo dos anos inúmeras operações tapa-buracos foram realizadas no referido trajeto. Porém, são medidas paliativas, que em certos casos não duram sequer trinta dias.

Somado ao problema do pavimento, há ainda a questão das águas pluviais, já que referido ponto da cidade recebe a drenagem oriunda de boa parte da região central da cidade. E a força da água, em chuvas torrenciais, acaba por ampliar ainda mais o problema.

A sugestão deste Vereador é para que seja resolvido o problema em sua integralidade. E isto poderia ser feito com um recorte no pavimento, tendo no mínimo três metros de largura e 250 de extensão, substituindo o asfalto por concreto usinado, o que teria resistência muito maior ao tráfego de caminhões pesados.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2017.

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER**
Vereador